

FREGUESIA DE ALCOENTRE

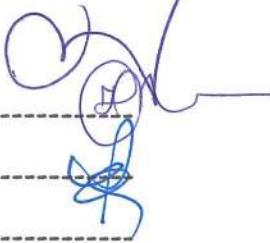
ATA N° 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO), PUBLICADO NO AVISO (EXTRATO) N.º 8416/2025/2, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62 DE 28 DE MARÇO DE 2025 E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO COM O CÓDIGO N.º OE202503/1103

-----Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, conforme publicação do AVISO (EXTRATO) n.º 8416/2025/2, no Diário da República n.º 62 de 28 de março de 2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202503/1103.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, o Júri composto por: Presidente - Maria José Moura Figueiredo - Técnica Superior e os Vogais Helena Maria Ferreira Ricardo-Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Mário Matias Morgado - 2º Secretário da Assembleia de Freguesia, reuniu para analisar as candidaturas proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à sua admissão e deliberar sobre a intenção de excluir os candidatos que não demonstraram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação, para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 121 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atualizada. -----

-----1-Analisadas as candidaturas recebidas, verificou-se que concorreram ao procedimento concursal: -----



-----Ariosvaldo Cândido de Oliveira.

-----Diogo Alexandre Barreto Feitor.

-----Isidro Marques Carvalho.

-----José Manuel Paulo Ribeiro.

-----Maria de Lurdes Rodrigues Veríssimo.

-----Maria Elisabete Cruz Silva Maurício .

-----Vítor Manuel Guilherme Dionísio.

-----2 - O Júri verificou que os candidatos:

-----Ariosvaldo Cândido de Oliveira, não tem as habilitações literárias exigidas, nem fez prova da formação ou experiência profissional, conforme é referido no ponto nº 3 do aviso nº 8416/2025/2 publicado no DRE, pelo que deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto excluí-lo do procedimento e notificá-lo, para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar.

-----3 - O Júri verificou que os candidatos:

-----Diogo Alexandre Barreto Feitor.

-----Isidro Marques Carvalho.

-----José Manuel Paulo Ribeiro.

-----Maria de Lurdes Rodrigues Veríssimo.

-----Maria Elisabete Cruz Silva Maurício .

-----Vítor Manuel Guilherme Dionísio.

-----Reuniam os requisitos, pelo que deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto:

-----a) Admiti-los ao procedimento concursal.

-----b) Em conformidade com o artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 30 de setembro, de na sua versão atualizada e com os artigos 121.º e 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, convocá-los para a realização da prova de conhecimentos.

-----c) Afixar na Sede da Freguesia e disponibilizar na página www.jf-alcoentre.pt, para poder ser consultada, a ata do júri, onde consta a lista de candidatos admitidos e excluídos.

-----Quando eram dezanove horas, e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por finda a reunião, e para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade e por todos vai ser assinada. -----

O JÚRI
José Benedito
Belisário Ferreira
Mário Gálio Sárodo